

FORMULÁRIO PARA CANCELAMENTO DE BOLSA PIBAP

PROGRAMA:	
COORDENADOR	
ORIENTADOR	
E-MAIL:	FONE:
UNIDADE UNIVERSITÁRIA	
NOME DO BOLSISTA	
JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO DE BOLSAS PARA O CANCELAMENTO DO BOLSISTA nos termos da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.154, de 28 de maio de 2020 (Deliberação nº 275, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de abril de 2020):	
Cancelamento nos termos do artigo 14 da Resolução que ensejam restituição à UEMS:	
<input type="checkbox"/> I - atraso superior a 1 (um) mês na entrega dos relatórios;	
<input type="checkbox"/> II - falta de comprometimento no desenvolvimento do projeto;	
<input type="checkbox"/> III - desistência, por parte do aluno, do curso de pós-graduação ou do projeto;	
<input type="checkbox"/> IV - não cumprimento das obrigações de bolsista do art. 11 do Regulamento;	
<input type="checkbox"/> V - não aprovação do relatório final pelo colegiado do programa;	
<input type="checkbox"/> VI - afastamento do programa, sem justificativa aprovada pelo orientador;	
<input type="checkbox"/> VII - não atendimento às normas previstas neste Regulamento;	
<input type="checkbox"/> VIII- reprovação em pelo menos uma disciplina do programa;	
<input type="checkbox"/> IX- obtenção de média inferior a B no conjunto de disciplinas cursadas no semestre;	
<input type="checkbox"/> X - quando for comprovado o recebimento de bolsa de outra entidade concomitante ao recebimento da bolsa PIBAP.	
Cancelamento nos termos do artigo 13 da Resolução:	
<input type="checkbox"/> I - impossibilidade de desenvolver o trabalho de pesquisa, comprovado por atestado médico;	
<input type="checkbox"/> II - solicitação do orientador, mediante justificativa fundamentada, com ciência do bolsista;	
<input type="checkbox"/> III - solicitação de desligamento por parte do aluno, mediante justificativa fundamentada, com parecer do orientador;	
<input type="checkbox"/> IV - solicitação de trancamento de matrícula, mediante justificativa fundamentada, com anuência do orientador;	
<input type="checkbox"/> V - por solicitação da Comissão de Bolsas devidamente aprovada pelo colegiado do programa.	
Bolsa Cancelada por:	
<input type="checkbox"/> Titulação acadêmica.	
<input type="checkbox"/> Fim do prazo de vigência da Bolsa.	
<input type="checkbox"/> Mudança de agência de fomento. Especificar a agência: <input type="text"/>	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO -
PROPI
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS AOS ALUNOS DA UEMS -
PIBAP



Outros motivos (especificar):

PARECER DA COMISSÃO DE BOLSAS:

Em

Deferido

Indeferido

Observações:

Assinatura do Presidente do Colegiado do Curso

Assinatura do Presidente da Comissão de Bolsas